



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.053964/2021-28

INTERESSADO: RIO PURUS TÁXI AEREO LTDA

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **RIO PURUS TÁXI AÉREO EIRELI**, CNPJ nº 18.182.569/0001-80, em 06/10/2021 (SEI 6308043).

1.2. Importante ressaltar que a empresa é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº da Decisão nº 4, de 11/01/2017, com vencimento em 13/01/2022 (SEI 6308277). Conforme destacado pela área técnica, na referida Decisão consta a denominação social anterior (RIO PURUS TÁXI AÉREO LTDA).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 144/2021/GTOC/SPO, de 13/10/2021 (SEI 6329362), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 6308049) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (SEI 6308044);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 23/03/2022 (SEI 6308051), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 01/11/2021 (SEI 6308052); e
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 6310827) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 6315499), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em 18/10/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 6347465).

É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor



[de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6369818** e o código CRC **96DA408D**.